



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 361, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº. 318, de 15 de março de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

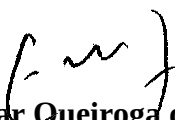
Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal nº. 318, de 15 de março de 2012 passa a vigorar acrescido do seguinte cargo, mantendo-se inalterados demais cargos e valores que o integram.

ANEXO ÚNICO
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO – PMAQ-AB

CARGOS/ATIVIDADES	VALOR R\$
(...)	(...)
Agente Comunitário de Saúde – ACS	100,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2013.

Aparecida, 12 de dezembro de 2013


Júlio César Queiroga de Araújo
Prefeito